CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

~~INDICAÇÃO Nº 0297/2017~~

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara que reajuste o valor do vale alimentação dos servidores da Casa, visando que tal medida de incentivo aos servidores desta Casa sirva de exemplo ao Executivo Municipal, para que faça o mesmo aos demais servidores do Município.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR